

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos



# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA/SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE		
Unidade:	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento - COEDE	
Responsável:	Ronaldo Pontes Moura	

#### 2. OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação de Agente de Integração para intermediação da contratação, gestão e avaliação de estagiários, nível superior, médio e técnico.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA? (X) Sim;

( ) Não. Fazer justificativa sucinta:

O aproveitamento de estudantes nas rotinas de trabalho, por outro lado, tem por vantagem a possibilidade de trazer para dentro da organização conhecimentos que estão sendo experimentados no âmbito acadêmico. Essa

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

prática permite que se descubram novos caminhos e maneiras de se executar o trabalho, racionalizando recursos e tempo.

A opção em contratar um agente de integração, conforme previsto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada neste Tribunal Regional pela Resolução nº 05, de 13 de fevereiro de 2023, mostra-se mais vantajosa para a administração do que a seleção e contratação direta de estagiários e aprendizes, posto que tal procedimento, já adotado em outras ocasiões para execução do programa de estágio, mostrou-se oneroso, lento e de difícil execução.

#### 4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA

Estima-se que o programa de estágio deste regional atinja o limite de 21 (vinte um) estagiários sendo 19 de nível superior e 2 de nível médio ou técnico no decorrer da vigência deste contrato. A criação dessas vagas, no entanto, será limitada à disponibilidade orçamentária, a existência de vagas e das condições de supervisão e atuação dos estagiários.

# 5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**Data:** 30/04/2024

Tratando-se de **registro de preços**: Sendo possível nesta fase, adiantar as datas previstas para as entregas ou início da execução dos serviços:

CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇAO DOS SERVIÇOS				
Exercício	mês/semestre	Quantidade	Unidade	

#### 6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/RO? (x) Sim - Qual? ( ) Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional ( ) Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais ( ) Promoção da sustentabilidade ( ) Comunicação eficaz ( ) Transformação digital (X) Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro ( ) Processos autorizados e simplificados ( ) Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho ( ) Aprimorar as aquisições e contratações ( ) Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas ( ) Aperfeiçoar a governança e a gestão ( ) Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados ( ) Automatizar processos repetitivos ( ) Agilidade nas contratações ( ) Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações ( ) Otimizar a gestão de riscos nas contratações ( ) Otimizar o processo orçamentário ( ) Alinhamento estratégico na execução orçamentária ( ) Não. 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços: ( ) Sim, de acordo com o art. 33, incisos \_\_\_\_ da Instrução Normativa TRE-RO n. \_\_/2023. (X) Não.

II - A contratação exigirá:



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

1. Equipe de Planejamento:
(X) Não: Justificar: Por tratar-se de uma contratação rotineira é dispensada uma equipe de planejamento
( ) Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo juntado no evento
2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:
( ) Não: Justificar:
(X) Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.
III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?
(X) Não;
( ) Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

RONALDO PONTES MOURA Gestor Responsável da Unidade Demandante (Cargo)